



PROTOCOLO

Entre:

1.º **BCOTECH, UNIPessoal, LDA.**, com sede na Rua José Augusto Silva Sousa Maia, n.º 26, 4470-482 Maia, neste acto representada por Rufino Manuel Rodrigues da Silva, na qualidade de sócio-gerente, com poderes para o acto, adiante designada por BCoTech;

E

2.º **UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BRAGA**, com sede na Rua Santa Margarida, n.º 2 A, 3.º andar, sala 2, 4710-306 Braga, neste acto representada por Roberto Rosmaninho Mariz, na qualidade de presidente da direcção, com poderes para o acto, adiante designada por UDIPSS-Braga;

Ambas designadas por “Partes”;

Considerando que:

- a) A BCoTech tem por missão criar e desenvolver soluções inteligentes, sustentáveis, técnicas e economicamente vantajosas, tendo em conta as reais necessidades dos nossos Clientes, de forma que possam crescer e rentabilizar o seu negócio.
- b) A UDIPSS-Braga é a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), sediadas no distrito de Braga e tem por missão proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes é comum, preservar-lhes a identidade, acautelar a respectiva autonomia e representar, promover e assumir a defesa dos seus interesses.
- c) A BCoTech pretende facilitar o acesso aos seus produtos e serviços a todos os associados vinculados à UDIPSS-Braga através do oferecimento de condições especiais;
- d) A UDIPSS-Braga tendo por missão a defesa dos interesses dos seus associados, celebra protocolos que criem condições mais favoráveis aos seus associados, no que concerne à aquisição de bens e serviços.



É celebrado o presente Protocolo de disponibilização de produtos e serviços da BCoTech aos associados da UDIPSS-Braga, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

CONDIÇÕES DE ACESSO

Poderão beneficiar do estabelecido no Protocolo os associados da UDIPSS-Braga.

Cláusula 2ª

PRINCÍPIO GERAL

Pelo presente Protocolo, e nos termos e condições deles constantes, a BCoTech compromete-se a disponibilizar bens e serviços, nas vertentes referidas na cláusula 3ª, cuja descrição e condições preferenciais constam do Anexo I.

Cláusula 3ª

OFERTA EM CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

A BCoTech compromete-se a proporcionar aos associados da UDIPSS-Braga condições especiais na aquisição de bens e serviços especificados no anexo referido na cláusula anterior.

Nesses termos, a BCoTech disponibiliza várias ofertas aos associados da UDIPSS-Braga:

- a) Desconto de 15% na aquisição de soluções de chamada de auxílio sénior, teleassistência, controlo de acessos, controlo de assiduidade, CCTV e de equipamentos de telecomunicações.
- b) Desconto de 10% na aquisição de equipamentos isolados;
- c) Oferta de assessoria técnica especializada nas diferentes áreas de actuação, e estudo para a implementação das soluções tecnológicas.



Handwritten signature

Cláusula 4ª

DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E APOIO

A BCoTech autoriza a UDIPSS-Braga a proceder à divulgação dos seus bens e serviços nas publicações periódicas e no site oficial da UDIPSS-Braga. Autoriza, igualmente, a presença institucional em eventos organizados pela mesma. Ao abrigo do presente protocolo, poderá, ainda, ser divulgado a todos os associados a sua celebração e os benefícios concedidos pelo presente instrumento, através de um mailing subscrito.

Cláusula 5ª

ALTERAÇÕES

As condições constantes do anexo referido na cláusula 3.ª poderão ser revistas pela BCoTech, caso venham a ocorrer alterações de mercado, dando a BCoTech conhecimento do facto à UDIPSS-Braga.

Cláusula 6ª

RESPONSABILIDADE

As únicas obrigações derivadas do presente protocolo para a UDIPSS-Braga são as contidas na cláusula 4ª (divulgação, publicação e apoio), não existindo obrigações adicionais quer implícitas, quer explícitas, diferentes das aqui especificamente referidas. Em caso algum a UDIPSS-Braga poderá ser responsabilizada pelas consequências das relações jurídicas que possam ser estabelecidas entre os seus associados e a BCoTech, como resultado da divulgação do presente Protocolo.

Cláusula 7ª

REQUISITOS DE ACESSO

O acesso às condições especiais, previstas no presente Protocolo, depende da apresentação à BCoTech de um documento comprovativo como associado da UDIPSS-Braga.



Cláusula 9ª

PROMOÇÃO DA PARCERIA

As Partes comprometem-se a contribuir activamente para a realização e sucesso da parceria, no âmbito das suas competências, colaborando de boa fé, de acordo com os objectivos do presente Protocolo.

Cláusula 10ª

DURAÇÃO

O presente Protocolo entra de imediato em vigor e é válido por um período de 12 meses considerando-se automaticamente renovado, excepto se denunciado por qualquer das partes com uma antecedência de 30 dias por carta registada.

Feito em Braga, a 6 de Maio de 2021, em duas vias de igual valor, ficando uma na posse da BCoTech e outra na posse da UDIPSS-Braga.

Pela BCoTech

Pela UDIPSS-Braga

BCoTech, Unip., Lda.
gerência

Rufino Silva

(Sócio-gerente)

Roberto Rosmaninho Mariz
(Presidente da direcção)

ANEXO I

Ofertas disponibilizadas:

- Sistema de auxílio sénior NUCA nurse call – 15% desconto
- Sistema de teleassistência – 15% desconto
- Sistema de controlo de acessos – 15% desconto
- Sistema de controlo de assiduidade – 15% desconto
- Sistema de vídeovigilância (CCTV) – 15% desconto
- Sistema de comunicações de Voz IP – 15% desconto
- Equipamentos avulso – 10%
- Assessoria técnica e elaboração de estudos para a implementação de soluções tecnológicas – gratuito

As deslocações técnicas e a mão de obra não têm qualquer desconto.